



Despacho 18/2020 - TL-COMAT/TL-DIRAD/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM E MANUTENÇÃO PREDIAL ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS LAGOAS, E A EMPRESA TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE TERCEIRIZADOS LTDA.

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR**, portador do RG nº 1327877 SSP/MS e do CPF nº 020.857.341-03 e a **EMPRESA TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.485.857/0001-16, sediada na Rua Paulo Freire, nº 223, Bairro Jardim América, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79080-140, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **WATERLOO FAÇANHA DA COSTA**, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº 039.522, expedida pela SSP/MS e do CPF nº 101.909.531-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 01/04/2020 e encerramento em 01/04/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observado o art. 57, da lei 8666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO”, que passa a ter a seguinte redação:

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 41.306,41 (quarenta e um mil, e trezentos e seis reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 495.676,92

1) _____

NOME: Rafael Gabriel

CPF: 308.128.138 - 55

2) _____

NOME: Ana Lúcia Asato Aguni

CPF: 321.115.331-49

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walterisio Gonçalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS**, em 27/03/2020 14:04:23.
- **Rafael Gabriel, COORDENADOR - SUBSTITUTO - TL-COMAT**, em 27/03/2020 14:00:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113531

Código de Autenticação: c8c10caf47

